



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3250/2025,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença do servidor **WILLIAN DA COSTA ESTEVES**, matrícula 3529, Zelador de Unidade Escolar, instituída através da Portaria nº 354 de 12 de agosto de 2024, com validade a contar de 01/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

A9B543C514ED47C28AB4EA7681B066A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 10/03/2025 16:33:00
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sivriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9B543C514ED47C28AB4EA7681B066A0>